

LEI Nº 2.666/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa "ESTIMA", para concessão de kit pós mastectomia na rede pública de saúde deste município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 082/2017-Leg., de autoria da Exma. Sra. Ver. Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa "ESTIMA" para concessão de kit pós mastectomia na rede pública de saúde deste município.

Parágrafo único - O programa a que se refere o caput consiste na inserção e fornecimento de kit, com o mesmo nome, nas unidades de saúde no âmbito deste município.

Art. 2º - O "KIT ESTIMA" será composto de 1 (um) guarda dreno; 1 (uma) luva linfática; 1 (uma) almofada; 1 (uma) esfera fisioterápica ou similar e 1 (um) lenço, chapéu ou boné.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos municipais, estaduais e federais, bem como autarquias, empresas públicas, fundações e associações sem fins lucrativos, com o objetivo de viabilizar o fornecimento do "KIT ESTIMA".

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário